

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “DIA DAS MÃES NO METRÓPOLE”

Trata-se de **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIO** denominada “ Dia das Mães no MetrÓpole” operação do tipo “assemelhada a concurso”, que é realizada pelo FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA COLETIVAS DO SHOPPING METROPOLE ANANINDEUA (FPPSMT), CNPJ: 32.913.189/0001-08, Endereço: Rodovia BR 316, Nº4500 –KM 04 – BAIRRO: COQUEIRO, Ananindeua - PA – CEP: 67113-970, com abrangência restrita ao Estado do Pará, sendo livre participação de todos os residentes no Brasil, voltada aos frequentadores do Shopping em referência.

Início e Término: de **27/04/2021 a 09/05/2021**.

O posto de trocas permanecerá aberto durante período de **27/04/2021 a 09/05/2021**, das 13h às 19 horas de segunda a sábado e das 12h às 20h domingos e feriados, para que os clientes possam trocar suas notas por cupons e participar da promoção, estando garantido o atendimento dos consumidores que ainda estiverem na fila antes desta ser fechada. A apuração será realizada no dia no dia **10/05/2021** às 16h com 20 (vinte) sorteios sequenciais que darão direito aos prêmios especificados neste Regulamento.

Rol de Lojas Aderentes e não Aderentes: vide no posto de trocas, ao lado deste Regulamento.

Dos Participantes.

Poderá participar da promoção, qualquer cliente, pessoa física residente e domiciliada no território nacional, que efetuar compras no Shopping por qualquer forma de pagamento, durante o período da promoção (**27/04/2021 a 09/05/2021**), conforme estabelecido neste Regulamento.

Como Participar. Os clientes que efetuarem compras que totalizem o valor de **200,00 (Duzentos Reais)** em notas fiscais de compras realizadas nas lojas aderentes a esta promoção comercial durante o período de 27/05/2021 até às 20h do dia 09/05/2021, terão direito de retirar 1 (hum) cupom para participar da promoção referida acima.

_ **mecânica 1:** a cada 200 reais = 1 cupom

_ **mecânica 2:** para **cada cupom trocado o Shopping MetrÓpole doará 1 Kg de alimento** não perecível para ser dividido proporcionalmente entre as instituições de caridade abaixo selecionadas, até o limite de 2.000 unidades, no valor de R\$ 10,00, cada, no total de R\$ 20.000,00.

_ **mecânica 3:** o cliente que, na troca de sua nota fiscal, também fizer a doação de 1 Kg de alimento receberá cupom em dobro;

_ doação para instituições com reconhecido trabalho na área social, a saber:

1- CENTRO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA EDWIGES
CNPJ: 03.970.702/0001-96
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIA Q-73,Nº 97(Cabanagem)
CONTATO RESPONSÁVEL 99259-7476
98340-5767

2- INSTITUTO CIDADÃO DO PARÁ- ICP
CNPJ 13.777.533/0001-26
ENDEREÇO : CIDADE NOVA V WE 57 NUMERO 961
CONTATO RESPONSÁVEL : NILVANIA MELO 980879153

3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CNPJ: 14.711.182/0001-13

ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 KM 08 RUA JULIO CORDEIRO (ÁGUAS BRANCAS)

CONTATO RESPONSÁVEL: Franciso Braz 98105-5904

As doações entre serão realizadas nos dias 11 a 13/05, sendo uma instituição atendida por dia.

O posto de trocas da promoção será localizado no mall do Shopping, piso L2.

Os clientes deverão, obrigatoriamente, informar os seus dados pessoais para a promotora no posto de trocas da promoção, além de preencher no campo apropriado, de forma manuscrita, à pergunta do concurso, sendo que na sequência lhe serão entregues tantos cupons quantos tiver direito e devendo assinalar com um X a resposta à pergunta da promoção: “Qual Shopping sorteia **20 vale compras de R\$ 1.000,00 para o dia das Mães?**”

Resposta: () Shopping Metr pole Ananindeua () Outros.

Ap s a apresenta o do(s) cupom(ns) fiscais, os mesmos ser ( o) carimbado(s), n o podendo ser reapresentado(s).

Da Premia o. Descri o detalhada dos pr mios:

DESCRI�O DOS PR�MIOS	QTDE	VALOR TOTAL
----------------------	------	-------------

<p>Vale compras no valor de R\$ 1.000,00 para ser utilizado, exclusivamente, nas lojas situadas no interior do shopping Metrópole Ananindeua</p>	<p>20</p>	<p>R\$ 20.000,00</p>
--	-----------	----------------------

O valor total dos prêmios equivale a R\$ 20.000,00

Em caso de preenchimento do(s) cupom(ns) por menor de idade, deverá colocar os dados do seu responsável legal, e estará concorrendo ao prêmio seu responsável legal.

No ato da troca, o saldo remanescente de notas fiscais de compras que não for múltiplo de **200,00 (Duzentos Reais)**, poderá ser acumulado para eventuais trocas futuras. Ex.1: Nota Fiscal com valor de R\$ 350 direito a apenas 1(um) cupom. O saldo remanescente de R\$150,00 poderá ser acumulado.

Em caso de aumento significativo de consumidores na realização da troca dos comprovantes fiscais por cupom(ns) de participação no posto de trocas da promoção e, constatada longas filas de espera, as empresas Promotora e Aderentes adotarão medidas necessárias para melhorar e agilizar o atendimento ao público, sendo certo, que de imediato, tais medidas deverão ser comunicadas à SECAP.

O Shopping priorizará o atendimento no posto de trocas, de idosos, portadores de deficiência física, gestantes e adultos com crianças de colo.

Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia elétrica, o procedimento de cadastro será feito manualmente, até que se regularize o sistema, permanecendo

inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção, exceto saldo remanescente.

Nesta hipótese, ainda que a impressão dos cupons de participação no posto de trocas da promoção fique momentaneamente prejudicada, o Shopping poderá optar por disponibilizar cupons manuais para que os consumidores possam participar normalmente da promoção.

Da Desclassificação.

Não serão admitidos: (a) Solicitar cadastro em nome de terceira pessoa; (b) cupom que não estiver preenchido, de forma correta, a resposta à pergunta formulada (c) Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica; (d) Comprovantes de venda emitidos pela Internet que não esteja com o CNPJ de uma das lojas aderentes à promoção; (e) Comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período de 27/04/2021 até às 20h do dia 09/05/2021; (f) Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Shopping; (g) Reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas; (h) Qualquer outro documento de compra, exceto para os casos das lojas que promovem a entrega de notas fiscais em domicílio.

Caso o participante realize compra, no período da promoção, em loja participante, que emita a nota ou cupom fiscal somente no momento da entrega do produto, serão aceitos, para fins de comprovação, pedidos de venda e recibos devidamente assinados e carimbados pelo lojista, que contenham o número do CNPJ do estabelecimento, com endereço no Shopping Metrôpole Ananindeua, além da data e valor da compra. A participação será registrada na forma do item infra, e as notas ou cupons fiscais posteriormente emitidos, não poderão mais ser utilizados na promoção, em razão de que as compras já estarão lançadas no cadastro do cliente;

(i) Comprovantes de venda rasurados; (j) Comprovantes de venda relativos ao estacionamento; (k) Notas fiscais provenientes de lojas não participantes. (l) 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal; (m) Também não será permitida a participação de funcionários do Shopping, das lojas locatárias do Shopping, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro do Shopping e dos lojistas; (n) A Drogaria participará da Campanha, desde que as notas fiscais não sejam provenientes de compra de medicamentos.

A empresa disponibilizará, na sala da Administração do Shopping, um banco de dados contendo a relação das pessoas impedidas de participar da promoção.

Da Apuração.

Os cupons deverão ser depositados em uma única urna localizada no mall do Shopping, piso L3, para participar de forma acumulativa até o final da promoção.

A apuração será manual e aleatória, com livre acesso aos interessados, no mall do Shopping.

Os 20 (vinte) sorteios sequenciais serão realizados no mall do Shopping, às 16h do dia 10/05/2021, junto ao posto de trocas, no piso L2.

Serão retirados, aleatoriamente, 20 (vinte) cupons sequencialmente, os quais darão direito aos prêmios.

Para cada sorteio realizado, o shopping sorteará mais um cupom reserva, o qual somente será utilizado no caso de desclassificação do cupom principal. Os 20 sorteios dos cupons reserva serão realizados após a conclusão dos 20 sorteios dos cupons principais.

Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os cupons originais impressos pelo Shopping.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

Todos os cupons serão colocados em urna localizada no posto de trocas do Shopping.

Dessa urna, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontrem os cupons devidamente preenchidos, e com a resposta correta. O local de apuração será de livre acesso aos interessados.

A Promotora compromete-se a adquirir a premiação ou, na impossibilidade, realizar depósito caucionado correspondente, até 8 (oito) dias da data da apuração, conforme determina o Art. 15º, § 3º, do Decreto 70.951/72 e artigo 34, inciso I, da Portaria MF nº 41/2008.

Data da Apuração. Os sorteios serão realizados no dia **10/05/2021, às 16h, junto ao posto de trocas, que ficará no piso L2**, no Mall do Shopping, endereço supracitado, sendo livre o acesso aos interessados.

Forma de Divulgação do Resultado e Procedimento que será utilizado para Notificar os Contemplados: os nomes dos ganhadores serão anunciados de viva voz no momento do sorteio e serão comunicados sobre sua premiação por meio de divulgação no site do Shopping, no prazo de até 10 dias, a contar da data dos sorteios.

Entrega da Premiação. A premiação será entregue na administração do Shopping, de segunda a sexta em horário comercial. Contato: Equipe de Marketing, mediante agendamento prévio pela Promotora. Prazo: a empresa terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração, para localizar os contemplados de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º, mediante a assinatura do Recibo de Entrega do Prêmio.

Os ganhadores deverão fornecer cópia da sua cédula de identidade, CPF/MF, para fins

de prestação de contas junto à SECAP, conforme anexo VIII da Portaria MF 41 de 2008. A premiação deverá ser livre e desembaraçada de qualquer ônus para os contemplados.

Considerações Gerais.

Prescrição do direito ao prêmio: 180 (cento e oitenta) dias após a data da apuração e o prêmio ganho e não reclamado reverterá como Renda da União de acordo com o Art. 6º do Decreto 70951/72.

É proibida a conversão da premiação em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72, bem como não poderá ser trocada por outro produto. Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do Participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

A premiação a ser distribuída destina-se aos participantes contemplados, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

Em casos de emergência ou defeito por vício do produto recebido, o interessado deverá entrar em contato com o requerente diretamente na Administração do Shopping.

A responsabilidade por qualquer dano ocorrido quando da utilização do prêmio será unicamente do contemplado, de modo que o Shopping se exime de eventuais danos ocorridos.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora Fundo de Promoção e Propagandas Coletivas do Shopping Metrôpole Ananindeua, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO, ENERGIA E LOTERIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – SECAP .

Uso dos dados coletados (LGPD):

Quando o Participante se cadastrar para participar da Promoção, deverá fornecer determinadas informações, algumas das quais podem ser informações pessoais para efeitos da lei brasileira. Se o Participante não fornecer essas informações, não será possível participar da promoção.

O Participante concorda que a empresa promotora poderá coletar os seus dados cadastrais.

A empresa promotora poderá utilizar as informações coletadas a qualquer momento, inclusive depois do término da Promoção, para as seguintes finalidades:

- a. Participação na presente promoção e verificação da regularidade dos dados cadastrais, permitir atribuição do prêmio/brinde a um ganhador e localização do mesmo para entrega do prêmio/brinde;
- b. Realização de controles para detectar e evitar fraudes;
- c. Análise demográfica;
- d. Oferta de produtos, serviços e material institucional;

- e. Contato com o cliente para comunicar as ações de marketing, eventos, calendário de varejo e mix e informações;

Os Participantes autorizam a empresa promotora o uso de seus nomes e imagens, depoimentos concedidos pelo Participante, pelo prazo de um ano, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo.

Ao participar da Promoção, o consumidor confirma que todas as informações que forneceu são verdadeiras.